



EDITAL Nº 79/2022
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 04/2021

O Senhor Adilto Luis Ferrari, Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, da Lei Municipal nº 1.590, de 1º de junho de 2021, da Lei Municipal Nº 1.606 de 19 de agosto de 2021, e CONSIDERANDO o Edital nº 042/2021 de 18 de junho de 2021, o Edital de Classificação Final e Homologação Final Nº 049/2021 de 12 de julho de 2021,

RESOLVE

AMPLIAR o número de vagas abertas através do Edital nº 042/2021 de 18 de junho de 2021, conforme descrição abaixo:

CARGO	VAGAS OFERECIDAS	VAGAS AMPLIADAS PARA
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	02 (DUAS)	03 (TRÊS)

Município de Missal, Estado do Paraná, em 16 de setembro de 2022.


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal